

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SEAG**  
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA**  
**PROPOSTA TÉCNICA E DEMAIS PROCEDIMENTOS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, às 14h00min na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará - Ceará, nomeada pelo Decreto Nº 003/2022 do dia 03 de janeiro de 2022, composta por: Sra. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA – Presidente, Sr. FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES – Membro e a Sr ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Membro, com a finalidade de divulgar o resultado do julgamento da proposta técnica e adoção de outros procedimentos do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2022-SEAG, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ..** A senhora Presidenta solicitou que seja registrar em ata a presença do senhor **Dario Edstron de Aguiar Moreira, CPF Nº 879.549.403-06,** representante da empresa **D. E. DE A. MOREIRA ME,** inscrita no CNPJ Nº 14.244.473/0001-49. A Sra. Presidenta declarou aberta a sessão pública, certificando-se que os invólucros que contem os envelopes nº 02 (Proposta Técnica – Via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e nº 04 (Proposta de Preços), os quais ficaram sob a guarda da Comissão de Licitação, os quais permaneceram lacrados. Em seguida os mesmos foram colocados à mesa para verificação do representante presente, nada tendo este a registrar. Em seguida, certifica-se que os invólucros nº 01 (Proposta Técnica – Via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e nº 03 (Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e as respectivas Planilhas de Notas e Atas de Julgamento foram devolvidos pela Subcomissão Técnica. O invólucro que contém o Envelope nº 01 é então aberto e dele retirado e verificado todo seu conteúdo. Depois as Propostas são separadas, verificadas e ordenadas de acordo com a numeração a elas atribuídas pela Subcomissão Técnica para fins de julgamento. Em seguida, aberto o invólucro que contém o Envelope nº 02, o seu conteúdo é devidamente verificado e rubricado pelos senhores membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. Depois de rubricados os documentos que constituem as Vias Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária (Invólucro nº 02) é feito o confronto entre estes e as Vias Não Identificadas (Invólucro nº 01), analisados e julgados pela Subcomissão Técnica para fins de identificação pela Comissão de Licitação, da única proponente. Deste confronto, se tem o seguinte resultado:

| PROPOSTA   | LICITANTE              |
|------------|------------------------|
| Proposta A | D. E. DE A. MOREIRA ME |

Em ato contínuo fora aberto o envelope que contém a Ata de Julgamento e as Planilhas de Notas referentes à via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, à qual fora rubricada, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. Conforme consta dos referidos documentos, são as seguintes as notas do Plano de Comunicação Publicitária atribuída pela Subcomissão Técnica:

| Proposta | Raciocínio Básico | Estratégia de Comunicação | Idéia Criativa | Estratégia de Mídia e Não Mídia | Nota Plano de Comunicação |
|----------|-------------------|---------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------|
| A        | 9,33              | 19,66                     | 23,33          | 14,66                           | 66,98                     |

Na sequência, a Sra. Presidenta da Comissão autorizou a abertura do invólucro que contém o envelope nº 03 (Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), sendo dele retirado e verificado todo o conteúdo. O envelope nº 03 foi aberto e a proposta é separada e verificada pela Comissão de Licitação. Seguidamente, é aberto o envelope que contem a Ata de Julgamento e a Planilha de Nota referente à proposta técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, à qual é rubricada, folha a folha, pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Conforme consta dos referidos documentos. São as seguinte notas das Propostas Técnicas, atribuídas pela Subcomissão Técnica.

| Proposta               | Capacidade de Atendimento | Repertório | Relatos de Soluções de Problemas Comunicação | Nota capacidade Atendimento (Envelope 03) |
|------------------------|---------------------------|------------|--|---|
| D. E. DE A. MOREIRA ME | 7,33                      | 6,33       | 6,33   | 19,99                                     |

Em seguida, conforme determina o subitem 19.3, letra "d" do Edital da Concorrência nº 01/2022-SEAG, a Comissão de Licitação passa a elaboração da Planilha Geral das pontuações da Proposta Técnica, com base na análise e julgamento da Subcomissão Técnica.

| Proposta               | Nota da Proposta Técnica – Plano de Comunicação | Nota da Proposta Técnica Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação | Nota Final da Proposta Técnica |
|------------------------|---|---|--------------------------------|
| D. E. DE A. MOREIRA ME | 66,98   | 19,99   | 86,97                          |

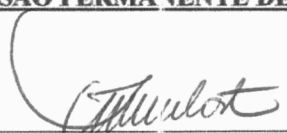
Seguidamente, de acordo com as disposições contidas no edital da Concorrência nº 01/2022-SEAG, a Comissão de Licitação declara o seguinte resultado do julgamento das propostas técnicas:

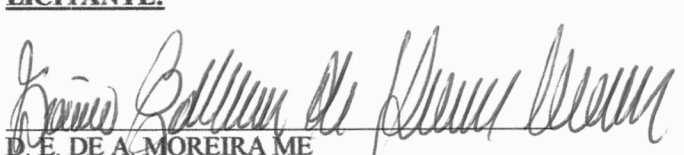
| Classificação | Licitante              |
|---------------|------------------------|
| 1º lugar      | D. E. DE A. MOREIRA ME |

Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, como de praxe, a Sra. Presidenta da Comissão perguntou a licitante presente se a mesma tinha interesse em interpor recurso contra o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, apresentado pela Subcomissão Técnica, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e o art. 109 da Lei nº 8.666/93, pelo que o mesmo respondeu que não, renunciando expressamente ao prazo recursal, acatando na íntegra o presente resultado proferido pela Comissão de Licitação. Logo em seguida a Sra. Preseidentia resolveu suspender a sessão, marcando desde já para o dia **15 de junho às 15:30 horas a 3ª sessão**, para à abertura e julgamento do invólucro nº 04 – Proposta de Preços e demais procedimentos pertinentes, tudo de acordo com os dispositivos das Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h00min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente.


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LICITANTE:**

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
D. E. DE A. MOREIRA ME  
CNPJ Nº 14.244.473/0001-49  
Dario Edstron de Aguiar Moreira

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL

  
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL